



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.009/2020**  
**PROCESSO Nº 033392/2019-13 – ARQUIVO PÚBLICO**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em gestão da informação, abrangendo o recebimento, organização, custódia, digitalização, gestão documental, fornecimento de software, microfilmagem, manipulação e entrega de documentos do Acervo Público Municipal para atender a demanda dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de Natal, de acordo com as descrições dos serviços e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

No dia 21 de fevereiro de 2020, às 10h00min, reuniu-se na Sala de Reuniões da CPL, da Secretaria de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal, situada na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, o Pregoeiro, Sr. Luciano Silva do Nascimento e a equipe de apoio formada pelos senhores: Maria Izilda Siqueira Fontes, Marcos Freire Bezerra e Maria Suely de Souza, para a Sessão Pública de julgamento de habilitação do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017, Decreto Municipal nº 11.004, de 29/04/2016, Leis Complementares: nº 123/2006; 128/2008; 139/2011; 147/2014; 155/2016 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelas cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório deste certame.

Aberta a sessão, com a presença dos representantes das empresas G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA – M e X-SOLUTION DO BUREAU LTDA, o Pregoeiro iniciou a negociação da proposta de preços com o representante da empresa X-SOLUTION DO BUREAU LTDA.

ETAPA	FORNECEDOR	PREÇO
PROPOSTA	X-SOLUTION DO BUREAU LTDA.	8.148.995,75
	PREGOEIRO	6.800.000,00
	X-SOLUTION DO BUREAU LTDA.	7.868.523,00
	VALOR NEGOCIADO	7.860.000,00

O Pregoeiro solicitou que fosse colocada em ata, todas as razões com relação a negociação com a empresa X-SOLUTION DO BUREAU LTDA. Sendo feita a seguinte colocação, pela representante legal da empresa G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA – M: -" A empresa G TRIGUEIRO solicita, respeitosamente, a revisão e análise da decisão em Habilitar a empresa X-SOLUTION . Uma vez que a mesma não atendeu às exigências mínimas quanto a quantidade percentual de 40% dos serviços inclusos nos Atestados de Capacidade Técnica, não atingindo as quantidades necessárias e obrigatórias no Edital.

Outro ponto de muita relevância, é com relação a oportunidade de trazer uma maior economicidade para o processo e, conseqüentemente, para toda a Prefeitura, pois Desclassificou a G TRIGUEIRO, que atendeu a todas as exigências do Edital, a qual

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: "mb"  
- Middle right: "ubange"  
- Bottom right: "x"  
- Far bottom right: "H. li"



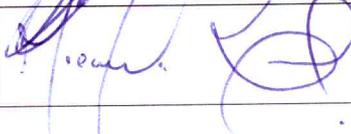
**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*poderia apresentar uma proposta final total de R\$ 5.900.000,00, atendendo à todos os serviços da contratação, com excelência e qualidade, já conhecido da empresa G TRIGUEIRO e gerando uma economia de R\$ 1.960.000,00- "*

O Pregoeiro decide suspender os trabalhos para uma análise detalhada da proposta e em seguida o resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM , quando será aberto o prazo, de 01 (um) dia, a partir da data da publicação, para intenção de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

REPRESENTANTE	EMPRESA	
JOÃO DEHON MEDEIROS DE PAIVA	X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA	
MICARLA ALEXANDRINO DE LIMA	G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA - ME	

  
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**PREGOEIRO**

  
MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES  
**APOIO**

  
MARIA SUELY DE SOUZA  
**APOIO**

  
PAULA ÂNGELA MELO PAIVA  
**APOIO**